


Ofício nº 2983/2019-GAPRE

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1322/2019 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para que a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Floriano atenda, diariamente, até às 19 horas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 110/2019-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 60297/2019 – Requerimento n.º 1322/2019.

Interessado: Câmara Municipal de Vereadores.

Maringá, 27 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 60297/2019 – Requerimento n.º 1322/2019, informamos que inicialmente o objetivo da gestão é executar as diretrizes estipuladas pelo Programa Saúde na Hora, onde somente as Unidades Básicas de Saúde com 03 (três) equipes de Programa de Saúde da Família serão incluídas.

Sendo assim, essas Unidades de Saúde com o número maior de profissionais terão mais qualidade em serviço no atendimento das 7 h às 19 h à população.

Posteriormente iremos estudar a possibilidade de Unidade de Saúde de menor porte.

Respeitosamente,


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR